

EDITAL Nº 948/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0810012010-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cleto José Alves da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cleto José Alves da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0810012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 949/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640012009 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Olávio Silva Rocha**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva Rocha**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012009**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 950/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640012009-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Olávio Silva Rocha**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva Rocha**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 951/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Paulo Sérgio de Lima Batista**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio de Lima Batista, Ordenador de Despesas**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640022009-00**, referente à prestação de Contas **daquela Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 952/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria de Lourdes Almeida Chaves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Lourdes Almeida Chaves, Ordenadora de Despesas**, responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640042009-00**, referente à prestação de Contas **daquela SAAE**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 953/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0642342009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Iracly de Souza Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iracly de Souza Pereira, Ordenadora de Despesas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342009-00**, referente à prestação de Contas **daquela FUNDO**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 954/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0642442009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Joaquim Nogueira Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto, Ordenador de Despesas**, responsável pelas contas do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da BR 222 - CIDES de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642442009-00**, referente à prestação de Contas **daquela Consórcio**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 955/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0642242009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Edcarlos Pereira da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edcarlos Pereira da Silva, Ordenador de Despesas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242009-00**, referente à prestação de Contas **daquela FUNDO**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 956/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0642292009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Adriana Andrade Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Andrade Oliveira, Ordenadora de Despesas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292009-00**, referente à prestação de Contas **daquela FUNDO**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 957/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 850012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita** - responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

850012008-00, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 958/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 850012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita** - responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 959/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 850012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850012007-00**, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 960/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 140052009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira**, responsável pela **Prestação de Contas do Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 168/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **140052009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Gabinete**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 962/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1310162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Educação de Bannach, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 963/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1310172012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva, Ordenador do FUNDEB de Bannach, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310172012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria